

24º PASSEIO CICLÍSTICO – 12 DE OUTUBRO DE 2023.

ORGANIZAÇÃO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BARRA VELHA.

Por ser o ciclismo um esporte praticado por crianças, jovens e adultos de forma recreativa e prazerosa, com objetivo de propiciar momentos de lazer, alegria e integração, além da conscientização do exercício físico como imprescindível para manutenção da saúde física e mental, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra Velha, realizará a 24ª edição do Passeio Ciclístico.

REGULAMENTO

Data do evento: 12 de outubro de 2023

Horário da concentração: 15h

Saída: 15h30 Praça Lauro Loyola

Chegada: Praça Lauro Loyola.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições individuais ou das equipes poderam ser feitas antecipadamente nas Escolas Estaduais, Municipais, Particulares, CDL, loja Ciclo Center, SEDRI Itajuba e na Fundação Municipal de Turismo, até as 17h do dia 06/10, mediante preenchimento da respectiva ficha de inscrição, sendo necessário o preenchimento da equipe caso o participante seja membro. As fichas deverão ser entregues em qualquer um dos pontos de inscrições, impreterivelmente até às 17h do dia 06/10, sob pena de desclassificação e conseqüentemente não serem computadas para fins de premiação.

2. PREMIAÇÃO

Serão premiadas com uma bicicleta:

2.1. CATEGORIA EQUIPE

1 – A Equipe mais numerosa, com no mínimo 20 ciclistas inscritos, que efetivamente participarem do evento, observados para o direito à premiação os seguintes critérios:

Crítérios: * Criatividade, união, animação e conduta (não infringir regulamento)

2 - A Equipe mais organizada, com no mínimo 20 ciclistas inscritos, caracterizados e que

efetivamente participarem do evento, observados para o direito à premiação os seguintes critérios:

- Critérios: *Vestimenta, caracterização pessoal (camisetas, bonés, etc., iguais)
*Criatividade, união, animação e conduta (não infringir regulamento)
*Caracterização da bicicleta

Em não havendo o número de equipes que atenda os critérios definidos para a premiação, as bicicletas remanescentes serão remanejadas para o sorteio.

2.2. CATEGORIA INDIVIDUAL

2.2.1. Bicicleta mais enfeitada adulto

- Critérios: *Caracterização pessoal e da bicicleta
*Criatividade e Originalidade
*Conduta (não infringir regulamento)

2.2.2. Bicicleta mais enfeitada Infantil

- Critérios: *Caracterização pessoal e da bicicleta
*Criatividade e Originalidade
*Conduta (não infringir regulamento)

2.2.3. Adulto mais enfeitado

- Critérios: * Caracterização pessoal
* Criatividade e Originalidade
*Conduta (não infringir regulamento)

2.2.4. Criança mais enfeitada

- Critérios: * Caracterização pessoal
* Criatividade e Originalidade

* Conduta (não infringir regulamento)

3. SORTEIO

As demais bicicletas doadas pelo comércio local, empresários e comunidade não distribuídas nas premiações por categoria, serão sorteadas entre os ciclistas inscritos e participantes do passeio.

4. NORMAS

4.1. Não será permitido aos participantes ultrapassar o veículo de som.

4.2 Não será permitido desviar-se do percurso programado.

4.3 Não será permitido andar de bicicleta sobre as calçadas.

4.4 Não será permitido provocar tumultos ou algazarras que prejudiquem o passeio.

4.5 Só será premiada a equipe inscrita oficialmente, ou seja, equipe não inscrita previamente, para efeito de premiação é considerada inexistente. As equipes deverão ser formadas e inscritas previamente, sendo vedada a formação de equipe, distribuição de camisetas promocionais ou aliciamento de ciclistas para formação de equipe durante a concentração, o passeio e a premiação.

4.6 Para efeito de premiação, a equipe deverá ter no mínimo 20 participantes inscritos presentes e participando do passeio, sendo que a premiação ocorrerá a partir da equipe com maior número de inscritos, até o máximo de 3 bicicletas.

4.7 O ciclista inscrito por determinada equipe não poderá, sob pena de desclassificação, trocar de camiseta ou uniforme durante o passeio e a premiação.

5. Apenas terá direito ao prêmio o ciclista ou equipe premiado ou sorteado que efetivamente participar do passeio e estiver presente no momento da divulgação ou do sorteio. Apenas poderá participar do sorteio o ciclista/participante que não tenha vencido em qualquer categoria individual anteriormente.

6. PENALIDADES

5.1 **Não receberá** prêmio o infrator deste regulamento, caso seja sorteado na categoria Individual.

5.2 Se o infrator fizer parte de alguma equipe, ela será automaticamente desclassificada e não receberá o prêmio a que faria jus.

5.3 **Não receberá** prêmio a equipe que infringir este regulamento.

7. PROGRAMAÇÃO

Concentração dos ciclistas na Praça Lauro Loyola a partir das 15h. Em seguida, organização das equipes e ciclistas individuais.

8. TRAJETO

7.1 Saída da Praça Lauro Loyola seguindo pela Av Beira Mar virando na Rua Getúlio Bittencourt e voltando pela Av. Santa Catarina até a chegada na Praça Lauro Loyola.

7.2 A critério da organização poderá haver alteração no trajeto.

9. BÊNÇÃO e SAÍDA DO PASSEIO

15h30

10. CHEGADA

Distribuição de pipoca e refrigerantes - Sorteio de bicicletas - Premiação conforme regulamento.

11. DISPOSIÇÃO DO PASSEIO

Policiamento - Caminhão de som – Equipes - Ciclistas individuais - Apoio ambulância.

12. CASOS OMISSOS

Serão resolvidos pela Comissão Julgadora e Diretoria da CDL presente no evento.

13. COMISSÃO JULGADORA

Nilda Testoni

Rafael Ferreira Fontes

Joseane Machado Reinert

Daniel Massarolo

Willian Souza

Adriano Sedrez

Carla Cris

Podendo ser substituídos pelos demais diretores da CDL, associados ou autoridades convidadas, presentes ao evento.

Barra Velha, 06 de setembro de 2023.